

Em 31/10/02
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital *Eurides Brito - PMDB*

PROJETO DE LEI Nº PL 3177/2002 2002

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 05/11/02.

Stanley Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Inclui a Feira de Amostras do Gama – FAGAMA, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Feira de Amostra do Gama – FAGAMA, realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º A segurança e o controle de trânsito necessários à realização da festa ficarão a cargo da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Cultura e da Administração Regional do Gama – RA II, fornecerá toda a estrutura física necessária a montagem do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

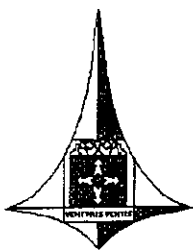
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ph n.º 3177/02
Fls. n.º 01 BIA

A Feira de Amostras do Gama – FAGAMA realiza-se, há 30 (trinta) anos, naquela Cidade do Distrito Federal, com grande sucesso de participantes e de público, crescendo, ano a ano, o volume de negócios realizados.

No momento, está em curso a 30ª FAGAMA, onde são apresentados produtos e serviços modernos e eficientes ao um público fiel. Ao mesmo tempo, atividades de lazer e gastronomia atraem multidões às dependências da Feira.

Esseira



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Até a 29ª edição, a Feira acontecia no mês de outubro. Todavia, os contratemplos ocasionados pelas chuvas indicaram a primeira quinzena de agosto como a época ideal para os onze dias de atividades no Parque Vivencial do Gama, com a presença da sociedade local, de outras Regiões do Distrito Federal e Cidades do Entorno.

Face à tradição cultural do evento, motivos de orgulho da população gamense e do Distrito Federal, apelamos aos ilustres pares pela aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, de agosto de 2002.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

